

**PORTARIA Nº 010/2018 - CGMP/PA**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros deste *Parquet*;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar **Correção Extraordinária** no único cargo da Promotoria de Justiça de Porto de Moz, face a reiterada notícia nesta Corregedoria-Geral da situação fática apresentada na aludida Promotoria de Justiça, especialmente no que se referem ao atraso em manifestações processuais de responsabilidade do Ministério Público e falta da estrutura funcional apresentada pela mesma;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Almerim e Gurupá, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a realização de **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** no único cargo da Promotoria de Justiça de Porto de Moz, e **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Almerim e Gurupá, no período de **07 a 11 de maio de 2018**;

**II – DELEGAR**, nos termos do art. 164, § 3º, da LCE nº 057, ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância Exmo. Sr. Dr. **MARCELO BATISTA GONÇALVES**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar conjuntamente aludidos atos de fiscalização;

**III – DESIGNAR** o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes à Correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de abril de 2018.

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

fjv 1